ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

| Prenotação: | Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/ |
|---|---|
| **98.516** | |

| Data de Entrada: | Hora: | Data prevista | Validade da Prenotação: | Reingresso em: |
|---|---|---|---|---|
| 12/08/2026 | 10:51 | 26/08/2026 | | |

| Natureza: | Recepcionado por: |
|---|---|
| CONSOLIDAÇÃO | Sara |

| Outorgante: | Outorgado: | |
|---|---|---|
| PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR | CAIXA ECONÖMICA FEDERAL | |
| Apresentante: | Telefone: | Depósito prévio |
| CAIXA ECONÖMICA FEDERAL | (48)3707-0773 | R$ 777,38 |
| Email | | |
| cesavbu13@caixa.gov.br | | |

*O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.*

*PEDIDO INTIMAÇÃO 89.966. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT. 56.831.*

Beatriz Costa,
Beatriz

Apresentante

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

| Prenotação: | Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/ |
|---|---|
| **98.516** | |

| Data de Entrada: | Hora: | Data prevista | Validade da Prenotação: | Reingresso em: |
|---|---|---|---|---|
| 12/08/2026 | 10:51 | 26/08/2026 | | |

| Natureza: | Recepcionado por: |
|---|---|
| CONSOLIDAÇÃO | Sara |

| Outorgante: | Outorgado: | |
|---|---|---|
| PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR | CAIXA ECONÖMICA FEDERAL | |
| Apresentante: | Telefone: | Depósito prévio |
| CAIXA ECONÖMICA FEDERAL | (48)3707-0773 | R$ 777,38 |
| Email | | |
| cesavbu13@caixa.gov.br | | |

*O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.*

*PEDIDO INTIMAÇÃO 89.966. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT. 56.831.*

Beatriz Costa,
Beatriz

Apresentante

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

**CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**

Florianópolis, 26/06/2026

Ao
1°. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551973783**, averbada na matrícula(s) nº(s). **56831,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR, CPF: 057.415.404-30 e JOSECLEIA DE CARVALHO SILVA FARIAS, CPF: 073.801.034-07**.

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 86.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



AVERBADO
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W3JFL-NT382-N9YUR-YGPTT.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

AVERBADO

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W3JFL-NT382-N9YUR-YGPTT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W3JFL-NT382-N9YUR-YGPTT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W3JFL-NT382-N9YUR-YGPTT.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante**
**Secretaria Municipal de Tributação**

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 097.142

AVERBADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Processo ITIV: | 101859.26.0 | Sequencial: | 1057396.8 |
| Inscrição: | 5.0002.016.02.1159.0211.6 | Natureza: | APARTAMENTO |
| A. Construída: | 54,95 m2 | Área do Terreno | 24.000,00 m2 |
| Endereço: | AVN SAO VICENTE DE PAULA, 541 AP 0003 BL I OLHO DAGUA Cep 59295-327 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot CAMPO BELO U 0305RESIDENCIAL INTERCITIES | | |
| Bairro: | OLHO DAGUA | Processo Original: | 20260052480 |
| Loteamento: | CAMPO BELO Quadra U Lote 0305 | | |
| Adquirente: | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | |
| CNPJ: | 00.360.305/0001-04 | Data da Inclusão: | 12/06/2026 |
| Transmitente: | PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR | | |
| CPF: | 057.415.404-30 | | |

**Dados da Transmissão**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data da Avaliação: | 12/06/2026 | Valor da Avaliação: | R$ 86.000,00 |
| Valor da Operação: | R$ 85.659,89 | Percentual do Imóvel: | 100,0 % |
| Especie de Transação: | CONSOLIDAÇÃO | | |
| Observações / Ponto de Referência: | consolidação total imovel | | |

**Dados da Tributação**

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R$ 86.000,00

Valor Pago em 23/06/2026 - R$ 2.583,72 (ITIV) + R$ 34,49 (Acréscimos) = R$ 2.618,21 (Total) no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 01 de setembro de 2026

**Emitida em, 01 de setembro de 2026 às 08:42:12 horas e válida por 30 (trinta) dias.**

**Código de Validação:** QNLG21441

**Certidão emitida Gratuitamente**
**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saogoncalo.rn.gov.br/**

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1787/2026
Quinta, 22 de Janeiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

# ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
# SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
**PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551973783 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 12/03/2012 , devidamente registrado sob os assentos nº 495 e 496 na matrícula n.º 26229, neste cartório, o imóvel situado à Rua Vicente de Paula, n° 250, Condomínio Intercities, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290.000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR CPF: ***.415.404-** e a Sr(a). JOSECLEIA DE CARVALHO SILVA FARIAS CPF: ***.801.034-** , residente(s) à Rua Projetada, 21 - Bloco I Apto 003 - Guajiru. SAO GONCALO DO - RN, Rua Decio Fonseca, 31 - - Rocas. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 19.045,28, posicionada até 10/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 27/01/2026 14:12:48
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1788/2026
Sexta, 23 de Janeiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

# ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
# SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
**PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551973783 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 12/03/2012 , devidamente registrado sob os assentos nº 495 e 496 na matrícula n.º 26229 , neste cartório, o imóvel situado à Rua Vicente de Paula, n° 250, Condomínio Intercities, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290.000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR CPF: ***.415.404-** e a Sr(a). JOSECLEIA DE CARVALHO SILVA FARIAS CPF: ***.801.034-** , residente(s) à Rua Projetada, 21 - Bloco I Apto 003 - Guajiru. SAO GONCALO DO - RN, Rua Decio Fonseca, 31 - - Rocas. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 19.045,28, posicionada até 10/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 27/01/2026 14:12:49
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

DIÁRIO REGISTRAL
**Editora e jornalista responsável:** Ana Luiza Purri (5.523/JP)
**Redação:** Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)
Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
**Regulamentação:** www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1789/2026
Segunda, 26 de Janeiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

# ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
# SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): **PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551973783 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 12/03/2012 , devidamente registrado sob os assentos nº 495 e 496 na matrícula n.º 26229 , neste cartório, o imóvel situado à Rua Vicente de Paula, n° 250, Condomínio Intercities, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290.000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR CPF: ***.415.404-** e a Sr(a). JOSECLEIA DE CARVALHO SILVA FARIAS CPF: ***.801.034-** , residente(s) à Rua Projetada, 21 - Bloco I Apto 003 - Guajiru. SAO GONCALO DO - RN, Rua Decio Fonseca, 31 - - Rocas. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 19.045,28, posicionada até 10/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 27/01/2026 14:12:49

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 50.015.057.35/69
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59295-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartadosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

***Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420***

***Certifica que este título foi prenotado em 12/08/2026 sob o número 98516***

***Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO***

## Atos Praticados

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO<br>Nr. Selo: RN20260095323005723OAAV | | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0056831-77 |
| CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE<br>Nr. Selo: RN20260095323005741 1ZRL | AV- 3 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0056831-77 |
| EX-OFFICIO<br>Nr. Selo: RN20261095323003899 5FPB | AV- 2 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0056831-77 |

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
**RN20260095323004681 4SGK**
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

**A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.**

São Gonçalo do A., 21 de setembro de 2026

*Oficial*

| | | |
|---|---|---|
| **Emolumentos** | R$ | 513,20 |
| FDJ | R$ | 146,09 |
| FRMP | R$ | 42,58 |
| FCRCPN | R$ | 48,70 |
| ISS | R$ | 25,66 |
| FUNAF | R$ | 1,15 |
| **Total** | R$ | 777,38 |

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 56.831 | 1 F |

CNM nº 095323.2.0056831-77

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**Livro 02 de Registro**

**IMÓVEL:** Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **APARTAMENTO 03** do **BLOCO I**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INTERCITIES**, localizado na Rua Vicente De Paula, N° 250, Lotes 03 e 05, Loteamento Campo Belo, Bairro: Olho D'água, São Gonçalo Do Amarante/RN, CEP: 59295-327. Possuindo uma área total de 60,05m², sendo 54,50m² de área privativa e 5,55m² de área de uso comum, abrangendo uma fração ideal de 5.769,230777/2.400 avos. **PROPRIETÁRIO: PAULO HENRIQUE DE FARIAS JUNIOR,** inscrito no RG n° 001757886-SSP/RN e CPF/MF n° **057.415.404-30**, brasileiro, auxiliar de farmácia, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. JOSECLEIA DE CARVALHO SILVA FARIAS, inscrita no RG n° 002685501-SSP/RN e CPF n°073.801.034-07, do lar, residentes e domiciliados em Rua Decio Fonseca, n°31, Rocas, em Natal/RN. **TITULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Imóvel na Planta - Recursos do FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor Fiduciante, Contrato n° 855551981216, com força de Escritura Pública na forma da legislação ali citada, datada 12/03/2012, figurando como **TRANSMITENTE: BIB INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,** CNPJ/MF n° **08.692.893/0001-95,** situada Rua Mirabeu da Cunha Melo, 1990, Candelária, em Natal/RN, representada por Janaina Nadia Ferreira Silva Castro, CPF n°968.962.834-00 e CI/RG n°1.432.693-SSP/SP, brasileira, casada, administradora, com endereço profissional á Rua Mirabeu da Cunha Melo, n°1990, Candelária, em Natal/RN, conforme procuração Lavrada em 05/04/2011 no cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz-RN, livro 055, Folha n° 197 a 197v, registrado sob o R.495 em 22/03/2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n°26.229, **CUJO IMÓVEL ENCONTRA-SE ALIENADO, EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/RN, ATRAVÉS DO R.496, LANÇADO NA MATRÍCULA 26.229, EM DATA DE 22 DE MARÇO DE 2012**, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 70.037 (22.09.2021). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2022. O Oficial _____.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Escrevente Autorizado

**AV.01/M.56.831 - REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/RRT**: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matricula n° **26.229,** através do **AV.817** com o **Alvará de Construção** n° n° 334/2010, Documento Assinado Eletronicamente por: Mauricio Silva, Código de Verificação: B951-1a85-D74C-C5F4 e **Certidão de Característica** n° 2695/2020, Documento Assinado Eletronicamente por: Gilberto Dantas de Sousa e Paulo de Tarso Dantas Lima, documento emitido com base na portaria n° 12, de 07 Julho de 2021 - GS-SEMURB/SGA, regulamenta a alteração no procedimento de vistoria em imóvel em licenciamento, baseado nos decretos municipais n. 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA), Código de Verificação: 85AF-8FB7-8C87-D710, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; sob o **AV.818** com a **Carta de Habite-se** n° 1.506/2021, documento assinado eletronicamente por: Gustavo André Lisboa da Costa, Gilberto Dantas de Sousa, Paulo de Tarso Dantas Lima e Mario David de Oliveira Campos, documento emitido com base na portaria n° 13, de 04 Novembro de 2021 - GS-SEMURB/SGA, Regulamenta a alteração no procedimento de vistoria de imóvel em licenciamento, baseado nos decretos municipais n. 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA), Código de Verificação: 9F29-0EB4-775A-DD6A; sob o **AV.818** com o **ART/CREA-RN** n° 20180212796, datado de 09 de Agosto de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Técnico em Desenho de Construção Civil, Josiane Maria dos Santos Rodrigues, RNP: 210564366; e, **RRT/CAU-BR** n° 0000007268661, datado de 03 de Agosto de 2018, em nome do profissional Arquiteto e Urbanista, Carlos Valerio Correia Sousa, Registro Nacional: A27880-7. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2022. O Oficial _____.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Sibely Mayara Medeiros de Sousa

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51

**AV-2 – 56.831 (Retificação de Assento)**
**DATA: 21/09/2026**

Procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973 c/c artigo 440-AR, §1º, do Provimento CNJ nº 149/2023 (Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial), com o fim de corrigir erro material constante no texto de abertura da matrícula, no item **TITULO AQUISITIVO**, supra, para onde se lê: *"Contrato nº 855551981216, com força de Escritura Pública na legislação ali citada, datada 12/03/2012."*, leia-se: *"Contrato nº 855551973783, com força de Escritura Pública na legislação ali citada, datada 12/03/2012."*. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.** *Pedido Eletrônico nº 287706*. *Protocolo Intimação nº 89.966.* **Protocolo nº 96.516 - datado de 18/08/2026.**-.-.-.

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0056831-77**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/09/2026.

Eu_____
_____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

| | |
|---|---|
| Ao Oficial | R$ 130,36 |
| Ao FDJ | R$ 7,59 |
| Ao FRMP | R$ 2,22 |
| Ao FCRCPN | R$ 2,53 |
| Ao FUNAF | R$ 0,00 |
| Ao ISS | R$ 0,94 |
| Total | R$ 143,64 |

Protocolo**: 55742**
Data da expedição: 22/09/2026

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600953230058036ZAE**

**Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br**

**Instale um leitor de QRCode**
**Google Play / App Store**

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/09/2026 10:02:51